

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragozo Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 211/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 655/2019 – Pregão Presencial nº 099/2019 – Processo nº 3561/2019 – CEESP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de medalhas personalizadas com a logotipo da Prefeitura de Quissamã/Espportes, a fim de premiar atletas e equipes das diversas modalidades desenvolvidas pelas escolinhas de iniciação esportiva mantidas pelo município, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 15.069,75 (quinze mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Isis das Chagas**

Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Extraordinária**, a se realizar, na Sala do Conselho Municipal de Saúde; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia **22 de Agosto** de 2019, Quarta-feira, as **13h30**.

Quissamã, 21 de Agosto de 2019.

**Laci Martiniano de Moraes**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar, na Sala do Conselho Municipal de Saúde; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia **28 de Agosto** de 2019, Quarta-feira, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Apreciação e Aprovação da Utilização de Saldos de Recursos SUS para pagamento complementar dos procedimentos de média e alta complexibilidade;
- Apreciação e Aprovação de uma Tabela Complementar
- Apreciação e Aprovação do RAG 2017
- Informes Gerais

Quissamã, 21 de Agosto de 2019.

**Laci Martiniano de Moraes**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fica alterado o anexo I, referente ao edital para oferta de vagas para curso de CBSP e HUET, publicado no Diário Oficial de Quissamã, em 25/06/19, Edição Nº 792.

Resultado do Processo Seletivo	Data	Horário	Local
	27/08/19	A partir das 14.00 hs	Casa do Empreendedor (Presencial)
Matricula	28/08/19 à 30/08/19	(Quarta e Quinta) 09:00 às 11:00 14:00 às 16:00 (Sexta) 09:00 às 11:00	Casa do Empreendedor (Presencial)
Vagas Remanescentes	03/09/19	(Terça) 09:00 às 11:00	Casa do Empreendedor (Presencial)

Atenciosamente,

**Renata Cavalcante Gonçalves**  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo  
Portaria Nº 17.521/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4929/2018, Pregão Presencial nº 071/2018 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de copiadoras para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços e reajuste de preços, com fundamento nos Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: Em 12 (doze) meses.
- 7 – Valor a vigorar: R\$ 133.368,48 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019**  
**Processo Administrativo nº 6746/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e realização dos serviços de instalação de um transformador de 300kVA para atender a cabine de energia do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.700,74.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/09/2019 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO N° 212/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 655/2019 – Pregão Presencial n° 099/2019 – Processo n° 3561/2019 – CEESP.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de troféus personalizados com a logotipo da Prefeitura de Quissamã/Espportes, a fim de premiar atletas e equipes das diversas modalidades desenvolvidas pelas escolinhas de iniciação esportiva mantidas pelo município, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 14.938,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Isis das Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°  
145/2019  
Processo Administrativo n° 7471/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de lâmpadas para as dependências do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito P das chagas, Ambulatório Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Central de Atendimento Farmacêutico e Estratégia Saúde da Família.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 190.688,90

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/09/2019 – 14:30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019  
Processo Administrativo n° 5959/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de ciclovia no canteiro central da Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva e ciclofaixa na Rua Bento Francisco Ramos e Rua Barão de Vila Franca interligando com a ciclovia existente na RJ 196.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.993.630,16

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 11/09/2019 – 09:00h.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB .

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 17.699/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Publicar o resultado final com a classificação da seleção do Processo Seletivo de contratação temporária de PNS Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quissamã, conforme art. 9° e termos do Edital n° 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 27/07/19, edição n° 829.

**CLÍNICO GERAL**

	Classificação	Data Nascimento	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp.	P. Total
1	Fernando Vaz Tosta Junior	27/06/1974	3	1	3 anos e 11 meses – 03 pts	7
2	Daniel Portela Tinoco	17/11/1982	0	0	1 ano e 2 meses – 01 pt	1

**PEDIATRA**

	Classificação	Data Nascimento	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp.	P. Total
1	Saulo Rocha Tavares	15/05/1991	2	0	2 anos e 5 meses – 02 pts	4

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
146/2019**

**Processo Administrativo nº 7200/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de Fisioterapia destinados à Coordenação de Fisioterapia do Município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 89.721,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 04/09/2019 – 09:00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.700/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado dos classificados da seleção do Processo Seletivo de contratação temporária de PNS Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quissamã, conforme art. 9º e termos do Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 27/07/19, edição nº 829.

**CLÍNICO GERAL**

	Classificação	Data Nascimento	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp.	P. Total
1	Fernando Vaz Tosta Junior	27/06/1974	3	1	3 anos e 11 meses – 03 pts	7
2	Daniel Portela Tinoco	17/11/1982	0	0	1 ano e 2 meses – 01 pt	1

**PEDIATRA**

	Classificação	Data Nascimento	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp.	P. Total
1	Saulo Rocha Tavares	15/05/1991	2	0	2 anos e 5 meses – 02 pts	4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2019**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**